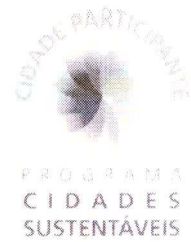




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

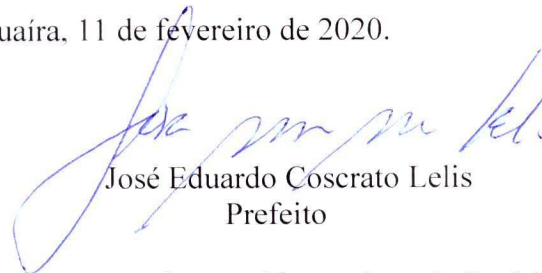
“Regulariza adicional por tempo de serviço da servidora Ligia Cerdeira de Santana, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizado o tempo de serviço já concedido a servidora **Ligia Cerdeira de Santana**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IE, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/07/2002, correspondente ao período de 01/07/2002 a 30/06/2007, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

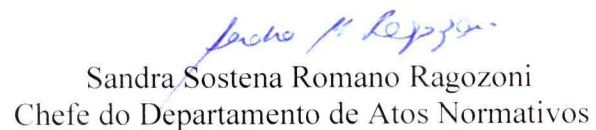
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de fevereiro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos